



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 08 (Oito) dias do mês de Novembro do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 09h (Nove Horas), na sala de Reuniões do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência do Sr. Claudenir Guido Pereira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, o Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.340 de 08 (Oito) de Julho de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação Para Habilitação” oriundos do **Processo Licitatório n.º 228/2022 – Pregão Presencial n.º 060/2022** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à **AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS, EM CONSONÂNCIA AO PROTOCOLO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DIETAS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Este ato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 26 (Vinte e Seis) de Outubro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), em sua edição n.º 3377 – ano XIV, página 35; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **GUSTAVO VEIGA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.992.819/0001-20, com sede a Rua Coronel Pedro Correa, n.º 769, Sala B, Centro, no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais; **COMERCIAL OTTO - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.374.156/0001-66, com sede a Avenida Fernando De Noronha, n.º 1144, Loja 03, no bairro Imbaubas, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais; **LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.738.688/0001-20, com sede a Rua Major Querino, n.º 135, no bairro Residencial Santa Rita, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.313.494/0002-39, com sede a Rua Quinze De Novembro, n.º 276, Centro, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **GUSTAVO VEIGA LTDA** enviou seus envelopes via correios; a pessoa jurídica **COMERCIAL OTTO - EIRELI** credenciada como *microempresa* enviou seus envelopes via correios; a pessoa jurídica **LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** e representada pela Sra. Iohane Carrero Amaral, portadora do CPF n.º 101.161.496-04; e a pessoa jurídica **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sra. Andressa Fernandes Moralles, portadora do CPF n.º 115.018.466-39-;

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as pessoas jurídicas participantes se apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 07* do *Edital*, ficando, portanto, consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 37,34	Trinta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos	<b>GUSTAVO VEIGA LTDA</b>
002	R\$ 44,80	Quarenta e Oitenta Centavos	<b>LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>
003	R\$ 48,25	Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos	<b>GUSTAVO VEIGA LTDA</b>
004	R\$ 23,31	Vinte e Três Reais e Trinta e Um Centavos	<b>GUSTAVO VEIGA LTDA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>PESSOA JURÍDICA</b>
<b>005</b>	R\$ 37,31	Trinta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos	<b>GUSTAVO VEIGA LTDA</b>
<b>006</b>	R\$ 36,34	Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos	<b>GUSTAVO VEIGA LTDA</b>
<b>007</b>	R\$ 132,90	Cento e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos	<b>LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>
<b>008</b>	R\$ 25,95	Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos	<b>GUSTAVO VEIGA LTDA</b>
<b>009</b>	R\$ 65,80	Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos	<b>COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA</b>
<b>010</b>	R\$ 36,49	Trinta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos	<b>COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA</b>
<b>011</b>	R\$ 14,85	Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos	<b>GUSTAVO VEIGA LTDA</b>
<b>012</b>	R\$ 81,00	Oitenta e Um Reais	<b>COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA</b>
<b>013</b>	R\$ 79,85	Setenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos	<b>COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA</b>
<b>014</b>	R\$ 145,90	Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos	<b>LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>
<b>015</b>	R\$ 29,85	Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos	<b>COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA</b>
<b>016</b>	R\$ 166,90	Cento e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos	<b>LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>
<b>017</b>	R\$ 84,00	Oitenta e Quatro Reais	<b>LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>
<b>018</b>	R\$ 74,00	Setenta e Quatro Reais	<b>LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>
<b>019</b>	R\$ 23,30	Vinte e Três Reais e Trinta Centavos	<b>COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA</b>
<b>020</b>	R\$ 29,24	Vinte e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos	<b>GUSTAVO VEIGA LTDA</b>
<b>021</b>	R\$ 21,00	Vinte e Um Reais	<b>LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>
<b>022</b>	R\$ 69,90	Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos	<b>COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA</b>
<b>023</b>	R\$ 42,50	Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos	<b>LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>

No **ITEM 012** as pessoas jurídicas **GUSTAVO VEIGA LTDA**, **COMERCIAL OTTO – EIRELI** e **LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** ficam desclassificadas de suas propostas, pois cotaram itens que não atendiam as especificações do Edital.

No **ITEM 021** a pessoa jurídica **GUSTAVO VEIGA LTDA** fica desclassificada de sua proposta, pois cotou itens que não atendia as especificações do Edital.

No **ITEM 023** a pessoa jurídica **GUSTAVO VEIGA LTDA** fica desclassificada de sua proposta, pois cotou um item que não atendia as especificações do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*” verificando-se que as pessoas jurídicas **GUSTAVO VEIGA LTDA**, **LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** e **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das fases de credenciamento, classificatória e habilitatória, ocasião em que a representante da pessoa jurídica **LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Já os demais licitantes renunciaram o prazo de recurso, de forma livre, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: *Sra. Arlete de Oliveira*, Nutricionista do Município; as representantes das pessoas jurídicas **LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** e **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA** presentes; pregoeiro e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 08 (Oito) de Novembro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 11h30 (Onze Horas e Trinta Minutos).

---

Sr. Claudenir Guido Pereira  
Pregoeiro

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Arlete de Oliveira  
Nutricionista

---

Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Iohane Carrero Amara  
Licitante participante

---

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Andressa Fernandes Moralles  
Licitante participante